



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

ATA DA 53ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA DE 20 A 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro e encerramento às dezessete horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

01. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv N° 0600482-71.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís/MA

Assunto: Mandado de Segurança Cível em face de decisão interlocutória do juiz da 10ª Zona Eleitoral, proferida em autos de representação especial por conduta vedada – Eleições 2024

Impetrante: Eduardo Salim Braide

Advogado: Dr. Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Impetrado: Juízo da 10ª Zona Eleitoral de São Luís

Litisconsorte: Diretório do Partido Avante de São Luís

Relator: Juiz José Valterson De Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal concederam a segurança, para anular, em definitivo, o ato impugnado e permitir a manutenção da publicação objeto dos autos, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz José Gonçalo de Sousa Filho firmou sua suspeição para atuar no feito. Julgamento presidido pelo Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.

Composição: Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv N° 0600527-75.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís/MA

Assunto: Mandado de Segurança Cível em face de decisão interlocutória da juíza da 1ª Zona Eleitoral, proferida em autos de representação especial por conduta vedada – Eleições 2024

Impetrante: Eduardo Salim Braide

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Impetrado: Juíza da 1ª Zona Eleitoral de São Luís

Litisconsorte: Coligação “Juntos por São Luís”

Advogados: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo retirado de pauta pelo Juiz Relator.

03. AGRAVO NA AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO – AgR na AJDesCargEle Nº 0600324-16.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Agravo Interno em ação para decretação da perda de cargo eletivo em decorrência de desfiliação partidária sem justa causa – Eleições 2022

Agravantes: Partido Verde do Maranhão, Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores, José Adriano Cordeiro Sarney, José Inácio Sodré Rodrigues

Advogados: Drs. Rodrigo Mendonça Santiago – OAB/MA 7.073, Marcos Fabricio Araújo de Sousa– OAB/MA 9.210

1º Agravado: Othelino Nova Alves Neto

Advogados: Drs. Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822, Samara Santos Noletto – OAB/MA 12.996

2º Agravado: Diretório Estadual do Partido Solidariedade

Advogada: Dra. Ana Cristina Coelho Moraes – OAB/MA 7.065

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do agravo e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira firmou seu impedimento para atuar no feito e o Juiz Tarcísio Almeida Araújo declarou-se suspeito.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. EMBARGOS NO AGRAVO NOS EMBARGOS NO HABEAS CORPUS CRIMINAL – ED no AgR no ED no HCCrim Nº 0600160-51.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão – 35ª Zona Eleitoral

Assunto: Habeas Corpus Criminal (Segundos Embargos em Agravo Regimental contra decisão monocrática que não conheceu dos primeiros embargos contra acórdão que denegou a ordem de *habeas corpus* – Eleições 2022)

Embargante: Ériko José Domingues da Silva Ribeiro

Advogado: Dr. Ériko Jose Domingues da Silva Ribeiro– OAB/MA 4.835

Interessada: Maria José do Rego Carvalho

Advogado: Dr. Ériko Jose Domingues da Silva Ribeiro– OAB/MA 4.835

Embargados: Juiz Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral do Maranhão, Promotor Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600200-67.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2022).

Requerente: Diretório Regional do Partido União Brasil

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Interessados: Renata Machado Beier, Rochelle Oliveira Coelho, Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o ressarcimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 182,97 (cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600418-32.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2021).

Requerente: Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Advogada: Dra. Amanda Cristina Diniz Rocha Amorim– OAB/MA 16.676

1º Interessado: Partido Renovação Democrática

Advogados: Drs. Viviane Silva Cutrim– OAB/MA 9.301, Bruna Romenia Lima Carvalho– OAB/MA 24.006

2º Interessado: Lahesio Rodrigues do Bonfim

Advogados: Drs. João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930, Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663, Rodrigo Antonio Aranha Arrais e Silva Santos - OAB/MA 13.956, Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925, Raissa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147

3ª Interessada: Mical Damasceno Silva

Advogados: Drs. Spurgeon Costa Damasceno – OAB/MA 12.650, Wellington Ferreira de Amurim – OAB/MA 14.007

4º Interessado: Roberto Coelho Rocha

Advogados: Drs. Amanda Cristina Diniz Rocha Amorim – OAB/MA 16.676, Emmanoel Assunção Ericeira– OAB/MA 13.179

5ª Interessada: Ana Maria Santos Gomes

Advogada: Dra. Amanda Cristina Diniz Rocha Amorim – OAB/MA 16.676

6º Interessado: Lucas Ferreira Fontinele

Advogado: Dr. Wellington Ferreira De Amurim – OAB/MA 14.007

7ºs Interessados: Rosa Maria Carvalho Filgueira De Souza, Aldenir De Sousa Paiva

Advogada: Dra. Viviane Silva Cutrim – OAB/MA 9.301

8ºs Interessados: Jordão Reis Carneiro dos Santos, Maria Gardenia Martins Alencar, Ricardo de Sousa Nascimento

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 25.295,30 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), incidindo multa de 5% sobre o montante devido, a ser descontado das futuras cotas do Fundo Partidário, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600480-55.2024.6.10.0080

Procedência: Nova Olinda do Maranhão – 80ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Paruá (**Sigiloso**)

Assunto: Recurso Eleitoral (Reclamação por supostas irregularidades na votação da seção nº 47, localizada no Complexo Educacional Terezinha Alves Rocha, em Nova Olinda do Maranhão – Eleições 2024)

Recorrente: Coligação “Juntos por Nova Olinda” (**Sigiloso**)

Advogados: Drs. Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138, Walmir dos Reis Ferreira Neto – OAB/MA 19.455, Matheus Jordão Nascimento da Silva – OAB/MA 26.785

Recorrido: Juízo da 80ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Paruá (**Sigiloso**)

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento na sessão híbrida do dia 25 de novembro, às 15 horas, em atendimento a pedido do recorrente formulado nos autos (documento ID 18466506).

08. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600039-16.2024.6.10.0067

Procedência: Bernardo do Mearim – 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Assunto: Embargos de Declaração em face do acórdão de ID 18431628, em suspensão do partido por ausência de prestação de contas anual de 2017

Embargante: Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista

Advogada: Dra. Ataylane Silva de Sousa – OAB/MA 25.965

Embargada: Promotoria da 67ª Zona Eleitoral de Pedreiras

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600042-82.2024.6.10.0030

Procedência: Central do Maranhão – 30ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão *de* ID 18367760 no recurso eleitoral em ação declaratória de nulidade em prestação de contas– Eleições 2020

Embargante: João Batista Bezerra Pereira

Advogados: Drs. Zildo Rodrigues Uchoa Neto – OAB/MA 7.636, Lincon Lima Sampaio – OAB/MA 14.303

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600115-54.2024.6.10.0030

Procedência: Porto Rico do Maranhão – 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18414848, em Ação Declaratória de Nulidade de intimação no processo de prestação de contas – Eleições 2020

Embargante: Cristiane de Jesus Mendonca Muniz

Advogados: Drs. Yglesio Luciano Moyses Silva de Souza – OAB/MA 28.898, Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468, Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899, Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615, Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397, Rafael Araujo Veras – OAB/MA 11.576, Antonio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO – AJDesCargEle Nº 0600274-87.2024.6.10.0000

Procedência: Santa Luzia – 70ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do acórdão de *ID 18407630*, em Ação Declaratória de Justa Causa para desfiliação partidária – Eleições 2020

Embargantes: Diretório Municipal do Partido Renovação Democrática, Carlos Augusto Macedo Bezerra

Advogada: Dra. Anne Karoline Pereira dos Santos – OAB/MA 17.256

Embargado: Jefeson Pinho Costa

Advogado: Dr. Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600129-26.2024.6.10.0034

Procedência: Sambaíba – 34ª Zona Eleitoral de São Raimundo das Mangabeiras

Assunto: Requerimento de reconhecimento de filiação partidária junto ao Partido da Renovação Democrática – Eleições 2024

1ª Recorrente: “Coligação A Vitória é do povo”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

2ª Recorrente: Promotoria da 34ª Zona Eleitoral de São Raimundo das Mangabeiras

Recorrido: [Rodrigo Raimundo Santana de Carvalho Neto](#)

Advogado(a)s: Dr(a)s. André Martins Malheiros – OAB/PA 18.240, Iasmin Brito dos Santos Sousa – OAB/PA 35.633

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso interposto pela Coligação “A Vitória é do Povo”; e conheceram do recurso interposto pelo Ministério Público Eleitoral, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600520-66.2024.6.10.0038

Procedência: Bacurituba – 38ª Zona Eleitoral de São Bento

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por suposta prática de conduta vedada – Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Renovação e Esperança”

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Recorrida: Leticia Libia Barros Costa

Advogada: Dra. Erislane Campos da Silva – OAB/MA 20.115

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600063-86.2024.6.10.0053

Procedência: Paraibano - Maranhão

Assunto: Embargos no Recurso Eleitoral em representação por propaganda irregular/antecipada - Eleições 2024

Embargante: João Marcelo Furtado Veloso

Advogado: Dr. Daniel Furtado Veloso - OAB/MA 8.207

Embargado: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 53ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600544-37.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês - Maranhão

Assunto: Embargos no Recurso Eleitoral em representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Embargante: Coligação "Pra Fazer Muito Mais" de Santa Inês, Luís Felipe Oliveira de Carvalho, Pedro Felipe Santos Bringel Martins,

Advogadas: Dras. Mariana Costa Heluy - OAB/MA 14.912, Hanna Andressa Souza da Silva - OAB/MA 13.994

Embargada: Coligação "Unidos por amor a Santa Inês"

Advogado(a)s: Dr(a)s. Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947, Emílio Carlos Murad Filho - OAB/MA 12.341, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Vitória Nava Borges - OAB/MA 28.894, Beatriz Nunes de Sousa Bandeira Lima - OAB/MA 22.861

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600538-30.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda irregular - Eleições 2024

Recorrente: Solange de Araujo Sousa

Advogado(a)s: Dr(a)s. Vitória Nava Borges - OAB/MA 28.894, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947, Beatriz Nunes de Sousa Bandeira Lima - OAB/MA 22.861, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Recorrido: Coligação "Pra Fazer Muito Mais"

Advogadas: Dras. Hanna Andressa Souza da Silva - OAB/MA 13.994, Mariana Costa Heluy - OAB/MA 14.912

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600917-33.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda negativa - Eleições 2024

Recorrente: Hostílio Caio Pereira da Costa

Advogado: Dr. Kássio Fernando Bastos dos Santos - OAB/MA 17.027

Recorrido: Partido Renovação Democrática de Caxias

Advogado(a)s: Dr(a)s. Marcelo Ricardo de Abreu Souza - OAB/MA 24.601, Victoria Helen dos Reis Monteiro Lima - OAB/MA 24.641

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL Nº 0600064-94.2024.6.10.0013 (CONEXO COM O PROCESSO Nº 0600066-64.2024.6.10.0013)

Procedência: Bacabal - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada - Eleições 2024

Recorrente: José Roberto Costa Santos

Advogado: Ériko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4835

Recorrido: Promotoria da 13ª Eleitoral de Bacabal

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento na sessão híbrida do dia 21/11/2024, às 15 horas.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0600066-64.2024.6.10.0013 (CONEXO COM O PROCESSO Nº 0600064-94.2024.6.10.0013)

Procedência: Bacabal - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada - Eleições 2024

1º RECURSO:

Recorrente: José Roberto Costa Santos

Advogado: Ériko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835

Recorrido: Comissão Provisória do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro em Bacabal

Advogado(a)s: Dr(a)s. Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947, Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

2º Recurso:

Recorrente: Comissão Provisória do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro em Bacabal

Advogado(a)s: Dr(a)s. Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947, Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133

Recorrido: José Roberto Costa Santos

Advogado: Ériko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento na sessão híbrida do dia 21/11/2024, às 15 horas.

20. RECURSO ELEITORAL Nº 0600067-49.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada negativa - Eleições 2024

Recorrentes: Israel Diego de Oliveira Braga, TV Cidade Produções Ltda.

Advogado(a)s: Dr(a)s. Ériko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835, Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478, Gyselle de Albuquerque Silva - OAB/MA 23.619

Recorrido: Comissão Provisória do Partido União Brasil em Bacabal

Advogado(a)s: Dr(a)s. Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4947, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Núbia Antonieta Almeida Carneiro - OAB/MA 19.584

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL Nº 0600398-95.2024.6.10.0024

Procedência: Brejo - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Bergson Ferreira de Moraes

Advogado: Dr. Valério Carvalho da Luz - OAB/MA 23.576

Recorrido: Coligação "Com Deus e o povo, unidos venceremos"

Advogado: Dr. Maiko Diego Rohsler Corteze - OAB/PI 12.561

Interessado: Izalmir Sousa Santos

Advogado: Dr. Maiko Diego Rohsler Corteze - OAB/PI 12.561

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL Nº 0600405-87.2024.6.10.0024

Procedência: Brejo - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Maria Iracy da Conceição do Nascimento

Advogado: Dr. Valério Carvalho da Luz - OAB/MA 23.576

Recorrida: Coligação “Com Deus e o povo, unidos venceremos”

Advogado: Dr. Maiko Diego Rohsler Corteze - OAB/PI 12.561

Interessado: Izalmir Sousa Santos

Advogado: Dr. Maiko Diego Rohsler Corteze - OAB/PI 12.561

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL Nº 0600447-72.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação eleitoral por propaganda antecipada negativa - Eleições 2024

Recorrente: Carlos Alberto Mendes Filho

Advogada: Dra. Angelica de Sousa Rubim - OAB/MA 26.832

Recorrida: Coligação “Bacabal do jeito que o povo quer”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Eriko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835, Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478, Gyselle de Albuquerque Silva - OAB/MA 23.619

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. RECURSO ELEITORAL Nº 0600556-68.2024.6.10.0019

Procedência: Timon - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação eleitoral por divulgação de enquete em período vedado - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Aqui é o povo”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Recorrido: Gustavo Werbeth de Sousa Torres

Advogada: Dra. Hyrlla Thaires Lima Rabelo - OAB/PI 24.538

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL Nº 0600647-46.2024.6.10.0024

Procedência: Anapurus - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por divulgação de pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Unidos por uma Anapurus mais feliz”

Advogado(a)s: Dr(a)s. Flavia Calado Pereira - OAB/AP 3.864, Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Recorrida: Jakeline Lima Costa

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/11/2024, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 25/11/2024, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/11/2024, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 25/11/2024, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/11/2024, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 26/11/2024, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/11/2024, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 27/11/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 27/11/2024, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2342879** e o código CRC **17256B11**.